

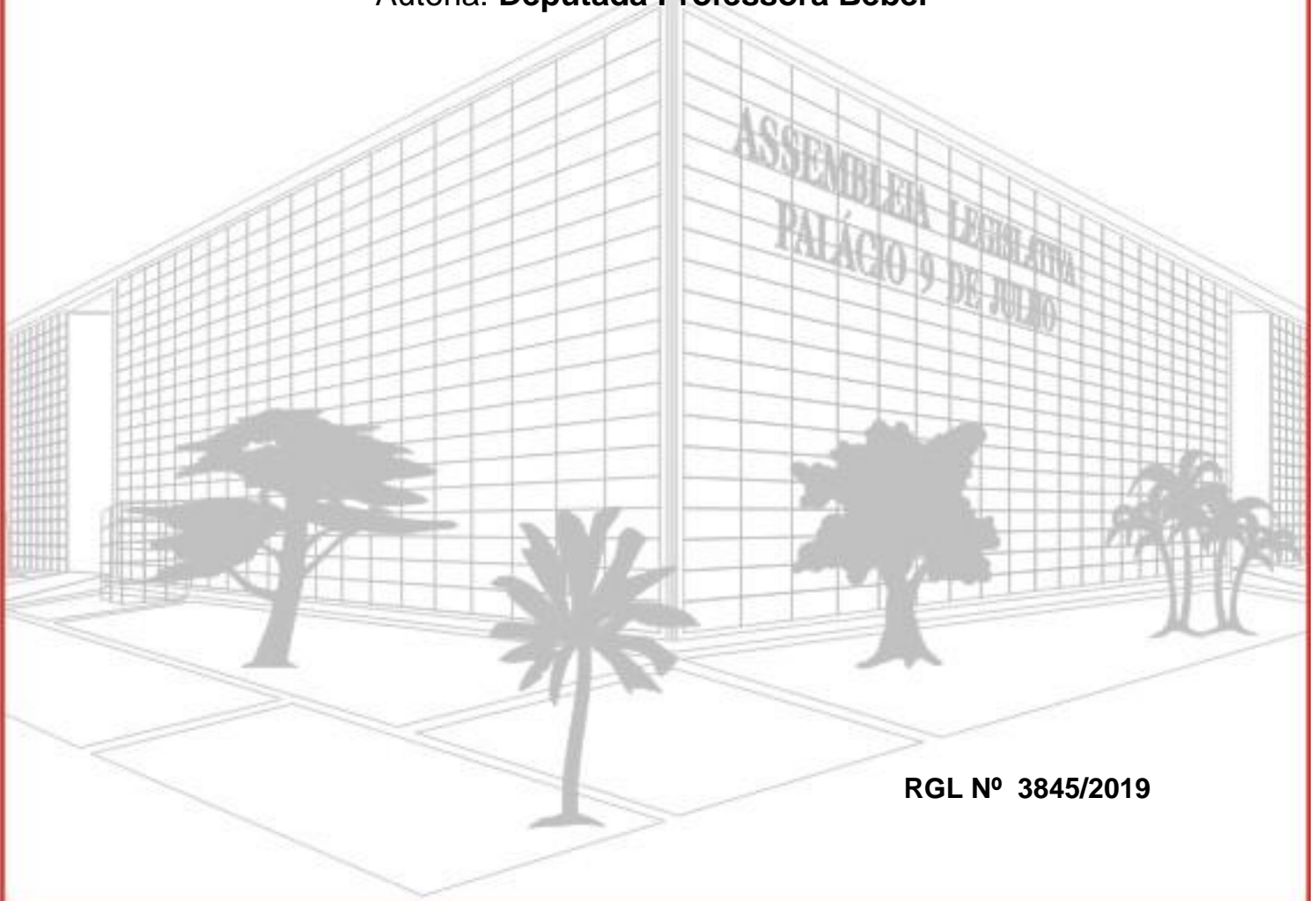


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1570, de 2019

Indica ao Governador que tome todas as medidas necessárias para implantar totalmente o Plano Estadual de Educação, Lei 16.279/2016.

Autoria: **Deputada Professora Bebel**



RGL Nº 3845/2019



INDICAÇÃO Nº 1570, DE 2019

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo João Dória, que tome todas as medidas necessárias para implantar totalmente o Plano Estadual de Educação, Lei 16.279/2.016, cuidando para que se cumpram todos os prazos ali estabelecidos.

JUSTIFICATIVA

O Plano Estadual de Educação não pode ser uma lei que não seja cumprida. Em resumo, ela traz metas e estratégias e prazos para o seu cumprimento, de modo que sejam atingidos melhores índices de educação em nosso Estado.

Por essa razão é que formulo a presente indicação, que certamente será acolhida pelo Governador do Estado.

Estarei acompanhando par e passo a implantação do PEE.

Sala das Sessões, em 28/05/2019.

a) Professora Bebel